



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.835, em 17 de maio de 2024

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista dar legalidade ao requerimento da candidata **MARIANA CERQUEIRA REIS**, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2023, amparado no subitem 8.6 do Edital nº 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica colocada para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**”, na posição 106º, a candidata **MARIANA CERQUEIRA REIS**, nomeada através da Portaria nº 01/2024, conforme publicada na Edição nº 6.108, de 25.03.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, do Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2024.06.10 15:06:33 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado na Edição nº 6.146, de 20.05.2024 com incorreção textual (art.1º) e republicado nesta data com a devida e necessária correção.